C/2025/6346

21.11.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11811 — TIL / HUTCHISON PORTS / TERCAT)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/6346)

1. Em 5 de novembro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Termnal Investment Limited Holding S.A. («TIL», Luxemburgo), pertencente à MSC Mediterranean Shipping Company Holding SA («MSC», Suíça) e à BlackRock, Inc. («BlackRock», EUA),

— Barcelona Europe South Terminal, S.A.U («Hutchison Ports», Espanha), pertencente à CK Hutchison Holdings Limited («CKHH», Hong Kong),

— Terminal Catalunya, S.A. («TERCAT», Espanha).

A TIL e a Hutchison Ports vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da TERCAT.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A TIL investe, desenvolve e gere terminais de contentores em todo o mundo e é controlada conjuntamente pela MSC e pela BlackRock. A MSC presta serviços de transporte marítimo regular de contentores e serviços auxiliares em todo o mundo. A MSC desenvolve igualmente atividades nos setores dos cruzeiros oceânicos e dos transbordadores marítimos de passageiros. A BlackRock é uma sociedade de investimento multinacional americana,

— A Hutchison Ports é a empresa que detém atualmente o controlo da TERCAT e faz parte do grupo CKHH. A CKHH é um conglomerado multinacional que opera em quatro grandes domínios de atividade: i) portos e serviços conexos, ii) comércio de retalho, iii) infraestruturas e iv) telecomunicações.

3. As atividades da empresa TERCAT consistem na exploração do «Barcelona Europe South Terminal» no porto de Barcelona.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.11811 — TIL / HUTCHISON PORTS / TERCAT

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË